



Crédito em conta corrente

PÁGINA 3

Nova tabela do seguro de vida

PÁGINAS 4 e 5

Eleitos os representantes dos contribuintes do Conselho de Curadores

PÁGINA 3

Aposentadoria por invalidez originária de auxílio-doença

PÁGINA 5

MENSAGEM

EDITORIAL

É com particular satisfação que me dirijo, nesta oportunidade, a todos os associados da REFER, ativos e assistidos, para levar-lhes uma mensagem que bem traduz os anseios e objetivos da nova Administração da Fundação para este exercício de 1984.

Permito-me aqui recordar palavras que proferi por ocasião de minha posse no cargo que ora ocupo, quando ressaltai a responsabilidade e o desafio que o mesmo representa:

"Ai, senhores, a responsabilidade. A de presidir os destinos de uma entidade que representa os anseios de toda a nossa comunidade ferroviária, sem jamais frustrar as esperanças nela depositadas.

E onde o desafio? Encontramo-lo nos próprios objetivos da REFER. Se por um lado, é obrigação da instituição promover o bem estar social dos seus participantes, cuidando da melhoria das condições presentes do ferroviário, em particular o de menor retribuição salarial, por outro lado, constitui dever indeclinável sua administração formar e manter integral um patrimônio, o patrimônio dos ferroviários, capaz de atender, mais tarde, sem

problemas, o direito à suplementação das prestações previdenciais desses mesmos participantes. É pois esse o desafio que se nos depara; sem deixar de perseguir o justo equilíbrio entre o presente e o futuro, no contexto das diretrizes e normas estabelecidas pelo nosso Conselho de Curadores e em consonância com a Diretoria de Pessoal da RFFSA, procurar viabilizar algumas iniciativas de alcance social. Não será certamente tarefa fácil, mormente na atual conjuntura econômico-financeira."

Tal é, em síntese, a orientação que a nova Administração da REFER adotou e vem seguindo no desempenho de suas atribuições, contando para tanto com a competência e dedicação de seu pessoal, e com a compreensão e o apoio de todos os ferroviários e a colaboração das associações de classe que, estou certo, não lhe faltarão.

Que seja, pois, esta, finalmente, uma mensagem de otimismo, traduzindo a confiança nos destinos da Instituição e o compromisso de seguir trabalhando pelo seu engrandecimento, visando sempre o melhor atendimento da família ferroviária, razão mesma de ser da REFER.

CESARE GIORGI

Reajustadas as suplementações pagas pela Refer

**REFER**Fundação Rede Ferroviária
de Seguridade Social**DIRETORIA EXECUTIVA**Diretor-Superintendente
Cesare GiorgiDiretor de Segurança
Luiz Lourenço de OliveiraDiretor Financeiro
Luiz Eduardo Pires de
Carvalho e AlbuquerqueDiretor Administrativo
Wallace de Souza Vieira**CONSELHO DE
CURADORES**Presidente
Diamantino Antunes Pereira**Membros**José Sartoris Netto
Marco Antônio Notare
Hertz Magalhães
Martimiano Lauro A. Oliveira
Huber Moura Vianna
Carlos Iaura Regueira Nogueira**CONSELHO FISCAL**Presidente
Edvaldo Pereira dos Santos**Membros**Paulo Roberto Arnaud Carmo
Waldyr Cid Martinez

Léo Onofre Gonçalves Vieira

Antônio Muniz Mazzacarenhas

Sede: Fundação Rede Ferroviária
de Seguridade Social — REFER —Rua Senador Pompeu, 196 —
CEP 20221 — Rio**EXPRESSO REFER****Expediente**A direção do EXPRESSO REFER é de responsabilidade da
Diretoria Executiva da REFERJL — JORNALISMO PÚBLI-
CIDADE E PROPAGANDA
LTDA:
CGC/MF Nº 27954536/0001-00
RIO DE JANEIRO
PROGRAMAÇÃO VISUAL E
ARTE
Marcia Martins de Souza
Marília de Brito RoméroImpresso na Gráfica Editora Jor-
nal do Comércio S/A
!íagem: 80.000 exemplares.
Ano IV — Nº 12 — Junho de
1984**Nº de participantes e benefícios concedidos**

Em 31.04.84 a distribuição dos participantes da REFER, entre ativos e assistidos, por patrocinadores, era a seguinte:

Patroc.	Participantes		
	Total	Ativos	Assistidos
RFFSA	80.732	69.008	11.724
ENGEFER	712	699	13
REFER	166	165	1
Total	81.610	69.872	11.738

BENEFÍCIOS

Ao fim do exercício de 1983, o nº de participantes assistidos pela REFER era de 10.318. Em 30 de abril de 1984, este nº passou para 11.738. O quadro seguinte mostra como se distribuiu essa assistência, de acordo com o tipo de benefício concedido.

Discriminação	1983				1984			
	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr			
Aposentadoria	8.617	9.443	9.711	9.838	9.889			
Invalidez	500	516	541	558	562			
Veltlice	355	373	378	371	378			
T. Serviço	6.121	6.707	6.884	6.958	6.985			
Especial	1.641	1.847	1.908	1.945	1.964			
Pensões	1.414	1.442	1.478	1.499	1.530			
Aux. Doença	287	290	370	350	319			
Total	10.318	11.175	11.559	11.687	11.738			

Além dos participantes acima mencionados, foram beneficiados no período jan/abr de 1984, dependentes, com o recebimento de pecúlios relativo a 131 óbitos.

No mesmo período, a REFER restituí a 1.267 participantes a reserva de poupança em decorrência de seus desligamentos das patrocinadoras.

A seguir, demonstra-se os encargos financeiros da REFER com os participantes assistidos acima referidos, relativos ao período janeiro/abril/84.

**DESPESAS PREVIDENCIAIS
EM Cr\$ 1.000**

Discriminação	Jan/Mar			Abr	Acumulado no Exercício
	1983	1984	Abr		
Aposentadorias	3.238.094	1.047.795			4.285.889
Complementação	1.685.627	562.161			2.247.788
Abono	1.552.467	485.634			2.038.101
Pensões	146.986	50.498			197.484
Aux. Doença e Reclusão	65.731	18.342			84.073
Pecúlios	91.513	15.860			107.373
Poupanças	522.841	126.426			649.267
Abono Anual	291.859	93.611			385.470
Total	4.356.024	1.352.532			5.709.556

EMPRÉSTIMOS

No período jan/abr de 1984 foram concedidos 8.813 empréstimos, correspondendo a uma média mensal de 2.203 concessões. Se compararmos esse resultado ao observado no mesmo período do exercício de 1983 (média 1.441), verifica-se que o crescimento foi da ordem de 52,9%. Em termos de valor, o crescimento (real) foi de 34,0%.

COMPARATIVO 1983/1984

Mês	Quantitativo		Valor em Cr\$ 1.000
	1983	1984	
Jan	1.245	1.550	172.013
Fev	1.344	1.986	173.927
Mar	1.634	2.422	213.472
Abr	1.542	2.855	206.516

Desde a sua criação a REFER já concedeu 73.305 empréstimos, assim distribuídos por espécie:

Espécie	Acumulado Ano Anterior		No exerc.	Total
	1983	1984		
Simples	63.354	8.787		72.141
Saúde	577	4		581
Educação	15	—		15
Nupcial	26	1		27
Emergência	441	15		456
Funerário	79	6		85
Total	64.492	8.813		73.305

CONTA CORRENTE

A REFER firmou convênio com bancos para o pagamento das suplementações de aposentadorias e pensões mediante CRÉDITO EM CONTA CORRENTE. Inicialmente, já se conveniram, aderindo ao sistema, os Bancos Bamerindus, Banrisul e Nacional. A integração dos demais no sistema de CRÉDITO EM CONTAS

CORRENTES se dará gradativamente, à medida que os próprios bancos ajustando os seus procedimentos operacionais, também se conveniem, de modo a permitir que, a médio prazo, todos os participantes, em gozo de suplementação de aposentadorias e pensões, sejam beneficiados com o novo sistema de pagamento.

CONTRA CHEQUE (ESPELHO)

Os Srs. PARTICIPANTES deverão se dirigir rotineiramente às agências pagadoras e exigir o seu contra-cheque ou espelho relativo ao crédito efetuado em CONTA CORRENTE relativo

ao mês. Exija seu contra-cheque. A agência pagadora por força de convênio está obrigada a fornecê-lo. Apanhe-o todos os meses, evite que se acumule na agência, ele é o seu comprovante do rendimento suplementar.

CRÉDITO NÃO RECEBIDO

Faremos publicar também no próximo número, relação completa de créditos não recebidos pelos participantes. Trata-se de contra-cheques devolvidos pelas agências pagadoras à REFER por falta de comparecimento para recebimento no prazo. Obser-

vamos que o prazo máximo de permanência das contas de cheques nas agências pagadoras é de 30 dias. Portanto, após a solicitação de qualquer benefício/emprestimo, informe-se com o Representante REFER do prazo de chegada na agência pagadora.

Prezado participante da REFER: Sua família e você são as pessoas mais importantes da REFER e constituem sua preocupação exclusiva

Leia e divulgue seu EXPRESSO REFER. Ele constitui seu veículo de informações mais seguro sobre a REFER.

Mudança de endereço

A delegacia da REFER de São Paulo mudou de endereço e o divulga a todos os interessados: Praça Alfredo Issa, 46/48, Edifício Cidade Luz; telefone 229-5177 Ramal 395. Procure-a sempre que necessário.

Amigo participante

Que nos prestigia com a leitura e crescente aceitação do nosso jornal EXPRESSO REFER, sentimo-nos honrados em tê-lo, como leitor e esperamos, cada vez mais, contar com a sua colaboração para um melhor desempenho da nossa parte.

Assim sendo, chamamos sua atenção para que qualquer dúvida existente seja en-

caminhada à Administração Central, para que possamos esclarecer-la da melhor forma possível.

Finalizando, solicitamos sua colaboração no sentido de que continue efetuando, somente em "Bancos Autorizados", qualquer espécie de pagamento em favor da REFER, já que nossos Representantes são impossibilitados de recebê-lo.

Representantes dos Contribuintes Eleitos no Conselho de Curadores

Cumprindo disposições estatutárias foram realizadas as eleições para representantes dos contribuintes da REFER no Conselho de Curadores, saindo vencedores o Advogado Roberto Engel Calasans, da SR 6, como membro efetivo, e o Supervisor de Administração Arnaldo Cláudio, da Divisão Operacional de Tubarão, como suplente.

Concorreram os seguintes candidatos:

José Ferreira dos Santos	(SR 1)
Nair Ferreira dos Santos Araújo	(SR 3)
Odir Gil de Souza	(SR 4)
Roberto Engel Calasans	(SR 6)
José Wanderley de Castro	(SR 7)
Anélio Guedes Vieira	(AG)
Arnaldo Cláudio	(Div. Op. Tubarão)
Lysias Borges de Castro Neves	(ENGEFER)
Ireno Ferreira de Souza	(CES)

Atenção: salário de participação mantido

Se você optou pela manutenção de sua inscrição na REFER após desvincular-se da RFFSA, procure verificar se, após os meses de reajuste salarial (maio e novembro), o seu salário de participação mantido na Fundação está compatível com o salário e demais vantagens que teria se na ativa estivesse. Se constatar alguma distorção, procure o nosso Representante local portando cópia do contra-cheque relativo ao último pagamento recebido da RFFSA, para que a dúvida possa ser analisada e corrigida, se for o caso, pela Diretoria,

Seguridade.

Este comunicado se justifica porque os reajustes dos salários mantidos incidem sobre o total das importâncias recebidas no mês anterior ao do desligamento da Patrocinadora, pois o nosso sistema de processamento de dados desconhece as vantagens que compõem aquele total (salário, quinquênios, gratificação de cargo de confiança, etc.), dai porque ao ser aplicado o fator de reajuste, o salário mantido sofre pequena defasagem, com tendência a aumentar nos próximos reajustamentos.

PARTICIPANTE: quaisquer importâncias por devolver à REFER devem ser recolhidas diretamente aos Bancos autorizados

AVISO IMPORTANTE

Evite usar intermediários para tratar de assuntos ligados à REFER.

Nossos representantes estão capacitados para habilitar todas as solicitações, gratuitamente, não sendo necessário pagar ou gratificar a quem quer que seja. Qualquer reclamação, dirigir-se à

Administração Central : Rua Senador Pompeu, 196 — 3º andar, ou pelo telefone.: 223-1345 Ramal 133.

DECÁLOGO DO REI

1. NÃO VEJA em seu trabalho apenas um mero cumprimento de dever funcional. Você o tornará ameno e gratificante se nele colocar boa dose de generosidade, desvelo e carinho, um pouco de sua alma.

2. ESTEJA SEMPRE convencido de que só o procurarão os carentes de benefício. Veja-os e atenda-os com humildade e delicadeza, procurando aliar-se à situação que os aflige.

3. DESENVOLVA CRIATIVIDADE de espírito ao atender a quantos vêm em seu trabalho o desfecho de suas atribulações. Viva um testemunho de confiança e de fé, na expectativa de atendimento possível

do que esperam de suas providências.

4. SEMEIE RENÚNCIA, doação e serenidade, que seu trabalho se valorizará, numa perspectiva evangélica, pelo reconhecimento dos que o procuram. Que ele não se desfigure como constrangedora profissão, mas que se alteie como dignificante missão.

5. JAMAIS INTERPRETE qualquer pronunciamento impaciente ou hostil como provocação. Considere-o como desafio a sua boa vontade de bem e de melhor continuar a servir.

AOS ATUAIS PARTICIPANTES

Objetivando assegurar a atualização permanente dos capitais segurados, tendo presente protegê-los da corrosão inflacionária na qualidade de estipulante do seguro de vida em grupo de seus participantes, cláusula de reajuste semestral automática, mesma proporção percentual, conforme divulgação clara feita na oportunidade. Desta forma, em maio, procederemos aos referidos reajustes na base de 70%.

C A P I T A I S		S E G U R A D O S		CR\$				
D O P R Ó P R I O		S E G U R A D O				DO CÔNJUGE		
M O R T E				· I N V A L I D E Z P E R M A N E N T E P O R A C C I D E N T E ·		M O R T E P / Q U A L Q U E R C A U S A		A T E 30
N A T U R A L	A C I D E N T A L	A T E ABRIL	A PARTIR MAIO	A T E ABRIL	A PARTIR MAIO	A T E ABRIL	A PARTIR MAIO	A T E ABRIL
500.000	1.020.000	1.200.000	2.040.000	600.000	1.020.000	120.000	204.000	396
750.000	1.275.000	1.500.000	2.550.000	750.000	1.275.000	150.000	255.000	495
1.100.000	1.700.000	2.000.000	3.400.000	1.000.000	1.700.000	200.000	340.000	660
1.500.000	2.550.000	3.000.000	5.100.000	1.500.000	2.550.000	300.000	510.000	990
2.300.000	3.910.000	4.600.000	7.820.000	2.300.000	3.910.000	460.000	782.000	1.513
3.500.000	5.950.000	7.000.000	11.900.000	3.500.000	5.950.000	700.000	1.190.000	2.310
5.700.000	8.500.000	10.000.000	17.000.000	5.000.000	8.500.000	1.000.000	1.700.000	3.300
6.700.000	10.200.000	12.000.000	20.400.000	6.000.000	10.200.000	1.200.000	2.040.000	3.960
7.500.000	12.920.000	15.200.000	25.840.000	7.600.000	12.920.000	1.520.000	2.584.000	5.016
8.500.000	14.620.000	17.200.000	29.240.000	8.600.000	14.620.000	1.720.000	2.924.000	5.676
10.100.000	17.170.000	20.200.000	34.340.000	10.100.000	17.170.000	2.020.000	3.434.000	6.666
12.700.000	21.590.000	25.400.000	43.180.000	12.700.000	21.590.000	2.540.000	4.318.000	8.382
15.200.000	25.840.000	30.400.000	51.680.000	15.200.000	25.840.000	3.040.000	5.168.000	10.032

POR FORÇA DA LEGISLAÇÃO FEDERAL QUE DISCIPLINA OS SEGUROS DE VIDA, OS NOVOS CAPITAIS SEGURADOS

RESENTANTE-REFER

6. NO ATENDIMENTO aos que se socorrem de seus préstimos não pode haver comodismo, distração ou desinteresse. Está sempre em jogo, e clamando por seu auxílio, uma preciosa alheia.

7. NUNCA RESISTA às investidas e invectivas ocasionais da incompreensão. Copie a atitude do bambu, que se verva durante a tempestade para depois reerguer-se, soberbo, na bonança.

8. SOLIDARIZE-SE com o problema dos que o buscam, pois conquistarão amigos que o abençoarão com o

melhor dos reconhecimentos: o sorriso da dor mitigada ou a alegria da esperança atendida.

9. A AFLIÇÃO e a necessidade sugerem às vezes inamistosas, senão mesmo injustas. Procure compreendê-las e aquietá-las, sem quietar-se.

10. A URBANIDADE e o sentimento de altruísmo devem ser paradigmas para o desempenho de suas tarefas. Que jamais alguém possa queixar-se de um "NÃO" impiedoso.

MARIO RITTER NUNES

O SEGURO DE VIDA

REFER inseriu na apólice que mantém junto às seguradoras Nacional e São Paulo, naqueles capitais e correspondentes prêmios mensais, mantidos seus custos no lançamento do referido seguro.

Indo a tabela abaixo discriminada:

P R E M I O S - MAIO - 84								
F A I X A E T Á R I A								
C U S T O S M E N S A I S - CR\$								
TIR IO	ATE ABRIL	APARTIR DE MAIO						
673	396	673	546	928	756	1.285	1.055	1.795
842	495	842	683	1.161	945	1.607	1.320	2.244
122	660	1.122	910	1.547	1.260	2.142	1.760	2.992
683	990	1.683	1.365	2.321	1.890	3.213	2.640	4.488
581	1.518	2.581	2.093	3.558	2.898	4.927	4.048	6.882
927	2.310	3.927	3.185	5.415	4.410	7.497	6.160	10.472
610	3.300	5.610	4.550	7.735	6.300	10.710	8.800	14.960
732	3.960	6.732	5.460	9.282	7.560	12.852	-	-
527	5.016	8.527	6.916	11.757	9.576	16.279	-	-
649	5.676	9.649	7.826	13.304	10.836	18.421	-	-
332	6.666	11.332	9.191	15.625	12.726	21.634	-	-
249	8.382	14.249	11.557	19.647	-	-	-	-
054	10.032	17.054	13.832	23.514	-	-	-	-

DA VIGÊNCIA A PARTIR DE 0 (ZERO) HORA DO DIA 01/06/84.

"Reajustadas as suplementações pagas pela REFER"

Dando prosseguimento aos reajustes semestrais concedidos por esta Fundação, informamos que todos os assistidos que recebem da REFER suplementação de benefício iniciada até NOV/83, tiveram no mês de MAI/84, um reajuste de 72,28%.

Já as suplementações concedidas após NOV/83, tiveram um reajuste em função da respectiva data do inicio, conforme demonstração abaixo:

DATA INÍCIO	REAJUSTE (%)
11/83	72,28%
12/83	58,90%
01/84	47,77%
02/84	34,50%
03/84	19,80%
04/84	8,90%

Cálculo de contribuição

Tendo em vista os novos índices do salário mínimo decretados pelo Governo, informamos abaixo os novos parâmetros a prevalecerem a partir de maio/84, nos cálculos das contribuições para a Fundação:

Maior valor-teto do INPS: Cr\$ 1.652.640,00
Metade do maior teto: Cr\$ 826.320,00

APOSENTADORIA POR INVALIDEZ ORIGINÁRIA DE AUXÍLIO-DOENÇA

Comunicamos que a partir da data de 13/03/84, foram alterados os artigos 18 e 45 do Regulamento Básico.

Assim sendo, a partir daquela data, toda Aposentadoria por Invalidez, originária de um Auxílio-Doença, terá mantido na Aposentadoria o mesmo valor de suplementação que vinha sendo pago no Auxílio-Doença.

A extensão do benefício aos participantes assistidos, aposentados antes da alteração regulamentar e das respectivas pensionistas, será concedida a partir desta data.

Informamos que já foram revistos e liberados 356 casos beneficiados pela medida acima.

AVISO IMPORTANTE

Atenção participante da REFER, se o seu nome constar da relação abaixo, queira comparecer com urgência à representação da REFER mais próxima de sua residência, a fim de tratar de assunto de seu interesse.

SR. 1

NOMES

Albert Einstein de Carvalho
Alcides Soares da Silva
Alvaro Batista da R. Cavalcanti
Angelo de Jesus
Antonia de Jesus Seixas
Antonio Cristovao de Lira
Antônio de Padua A. Paiva
Antônio de Paula G. Soares
Antônio M. Melo da Silva
Antônio Mariano Freitas
Antônio Paulino Bezerra
Antônio R. Ribeiro de Cerqueira
Bartolomeu dos Santos
Carlos Rosa do Nascimento
Cicero Alves Santos
Demerval Fernandes dos Reis
Durval Paes Leocadio
Eduardo Rodrigues Lima
Elias dos Santos
Etevaldo Teixeira da Costa
Expedito Almeida da Silva
Francisco Bezerra da Costa
Francisco Damiao da Silva
Francisco de Castro Muniz
Francisco Ramão Pinto Filho
Francisco Vieira de Assis
Francisco Xavier de Souza
Gilberto Martins dos Santos
Inácia Elizabeth da Silva
Inez de Maria Lopes Cavalcante
Ivo Godó de Macena
Jaime Fernandes Vaz
Joaci Soares da Silva
João César Oliveira
João César de Lima
João Francisco de Medeiros
João Luiz do Nascimento
José Carlito dos Santos
José Carlos Mendes
José da Silva Nunes
José Francisco Acácio Castro
José Geraldo do Nascimento
José Inácio Neto
José Ladislau Pontes
José Lúcio de Sena
José Murilo de S. Souza
José Murilo de S. Nascimento
José Oliveira Julião
Leonídio Leandro do Nascimento
Luiz Barthélémy da Silva
Luiz Damião de França
Luiz Gomes da Silva
Luiz Moisés dos Santos
Maria de Lourdes Tavares Mota
Ney Cavalcanti de Souza
Pascoal de Souza da Silva
Paulo Cassiano da Silva
Paulo Mendes Martinez
Paulo Roberto da Silva
Pedro Augusto Lima Costa
Raimundo Bezerra Façanha
Raimundo Nonato dos Santos II
Raimundo Varela de Azevedo
Roseline Trindade dos Santos
Sebastião Medeiros
Tarciso de Lima
Telma de Medeiros Ferreira
Wilson Xavier de Oliveira Dias

MAT. REDE

13.014.113.5
13.009.998.8
13.010.931.2
14.044.819.5
11.026.183.6
13.012.771.5
10.035.288.0
12.031.702.8
13.001.566.0
12.033.882.3
12.033.882.3
80.060.006.3
13.012.500.8
10.028.252.0
11.027.596.9
80.049.910.10
13.020.636.9
12.033.781.9
13.021.276.8
10.035.202.2
13.025.553.0
13.025.553.0
13.017.364.9
12.033.178.0
12.037.482.0
12.037.134.0
10.035.044.5
14.045.758.5
10.018.565.7
12.033.739.8
13.017.235.1
80.049.473.3
11.026.363.4
13.026.178.8
11.026.173.2
13.001.598.4
80.054.594.4
14.046.099.3
13.014.873.3
12.034.481.5
13.006.775.0
13.009.856.6
13.009.692.0
13.001.334.0
14.045.530.2
10.030.334.3
12.002.000.3
13.015.362.1
12.020.165.0
10.017.868.5
12.032.127.0
13.001.773.6
10.018.561.4
13.020.093.0
13.014.453.3
12.033.383.0
13.016.229.9
12.030.133.3
80.054.894.3
12.031.882.8
11.027.654.0
13.016.652.9
11.026.543.2
12.032.260.9
12.031.969.1
13.016.140.3
13.014.875.0

Dilfermando Veloso de Araújo
Divino Luiz Nogueira
Domingos Gonçalves Silva
Geraldo Fernandes Leão
Hamilton César Pereira
Iraci Pena Braga de Moraes
Irotides Lopes Nielson
Ivan dos Reis
Joaquim Fernandes Soares
João Luiz Guimarães
Jorge Alves
José Amâncio de Souza
José Claudio de Faria
José Gabriel da Silva
José Geraldo Ribeiro
José Rodrigues da Soledade
José Soares de Araújo
Luiz Pereira de Barros
Mucio Emiliano
Odílio Ribeiro Neves
Olimpio Cristina
Pedro Batista Pereira
Raimundo Barbosa
Rogério de Oliveira Mendes
Rubens Sorraggi
Rui Barbosa
Sebastião Augusto
Sebastião da Cruz Faria
Sebastião Ferreira
Sebastião José da Cruz Filho
Silvino Pedro de Andrade
Walter Barboza Lemos

21.063.051.5
20.019.847.5
21.022.997.7
21.021.794.4
21.061.675.0
21.060.927.3
21.061.343.2
24.080.640.9
20.020.352.5
21.015.338.5
21.014.582.4
21.014.264.2
21.014.264.2
21.040.949.5
24.521.015.6
24.523.880.8
21.063.241.0
21.023.742.2
24.983.236.4
21.027.907.9
21.023.395.8
24.928.176.7
20.020.481.5
21.023.573.0
20.019.602.2
22.008.826.7
21.024.202.0
21.048.377.6
21.017.886.8
24.964.197.6
20.018.361.3

SR 3

Adecimio Ignácio da Silva
Alberto Pimenta Granja
Alcides Pereira Matoso
Alicrone Benedito da Silva
Alexandre de Paulo
Alfredo Brito Veiga
Alfísio de Jesus Vieira
Antônio Moreira Viana
Aristides José Ferreira
Armarildo da Silva Nunes
Arthur Ribeiro da Silva
Barão de Barra Hauck
Benedito Cirilo
Benedito Espírito Santo
Benedito Gonçalves Filho
Benedito Moreira
Bernardo Dias
Carlindo Alves de Abreu
Carlos Alberto de Albuquerque
Carlos Gonçalves Felisberto
Cazemiro Zeferino dos Santos
Cremídeo Rosa
Darcy Moreira da Silva
Dionísio da Silva
Diomédio Oliveira Guimarães
Edmar Grilo de Jesus
Edson Pereira da Silva
Euler Félix do Espírito Santo
Evaldo de Souza Campos
Francisco Marinho de Oliveira
Francisco Vicento da Silva
Geraldo Antônio Barreiros
Geraldo José Bonifácio
Geraldo do Nascimento
Geraldo Peixoto
Geraldo da Silva
Heitor Deister
Hélio Rodrigues de Souza
Ignacio Camilo Mendes
Ildelio Mesquita
Jair Antônio dos Santos
Jair Felipe Alves
Jair Augusto Torres
João Batista de Souza
João Motta de Andrade
Joaquim Pedrosa Silva
Jorge Costa
Jorge Augusto Torres
José Alves Gonzaga
José Amâncio de O. Nunes
José Antonio Paixão
José Benedito Rodrigues

SR. 2

Alípio Anastácio
Antônio de Almeida Lago Filho
Baltazar dos Reis
Bento Jito de A. dos Santos
Crozinbu Lopes da Silva

21.022.288.3
20.020.355.0
21.027.093.4
24.008.457.8
21.041.356.5

José Carlos Vieira	22.003.594,6	José Ernesto Zeferino Filho	40.019.160,1
José Francisco de Souza	22.518.127,4	José Evangelista de Matos	40.013.236,7
José Inácio de Souza	23.067.007,5	José Ferreira	40.028.725,7
José Juvêncio de Araújo	23.067.269,8	José Ferreira	40.020.000,5
José Raimundo de Souza	23.019.014,4	José Moreira dos Santos	40.018.377,3
Josias Guimarães Pereira	23.066.176,5	José Pereira dos Anjos	31.034.099,3
Lourival da Silva	22.015.342,6	José Roberto Martins Pataro	25.043.596,9
Lourenço José de A. Godoy	30.006.177,3	José Roberto Viana de Oliveira	40.021.877,7
Luis C. Costa	22.083.881,0	Júlio do Nascimento Feteira	40.020.636,6
Luz Carlos Pacheco	22.001.960,1	Juvenal Candido	40.022.055,5
Luz Ferreira	23.064.579,8	-Leonel Romero	32.042.010,8
Luiz Gabriel	21.041.190,9	Lotário Bunsas	32.028.263,3
Manoel Geraldo da Silva	23.070.354,2	Luiz Carlos Almeida Silveira	32.040.409,8
Márcio Henrique Ferreira	24.086.277,2	Luiz Fernando Barros	31.032.020,8
Messias Chagas	22.013.126,9	Luiz Carlos Honório	31.024.990,2
Moacyr Marinho da Motta	22.474.527,1	Manuel Oliveira Andrade	31.024.990,2
Mozart Macedo	22.503.830,7	Marcos Antônio T. da Silva	40.023.237,5
Mário Antônio Oliveira	22.701.553,5	Marcelo Correia de Paula	31.019.377,7
Nelson O. Rosa	23.035.628,0	Maria da Cunha da Silva Orlando	31.032.294,4
Nely de Oliveira Uchoa	22.006.774,0	Mario Sérgio dos Santos	40.021.590,0
Nilton Ribeiro Neves	22.000.354,8	Mayir Kauffmann	31.022.233,8
Osnirides Pereira Carneiro	23.071.070,0	Miguel Ribeiro Godoy	40.020.111,1
Paulo Alves dos Prazeres	25.041.764,2	Neiva de Oliveira e de Lima	32.040.049,9
Paulo Coelho da Silva	22.001.700,0	Nivaldo dos Santos	31.031.862,9
Raimundo Emílio Felisbino	23.070.782,3	Oduzia Pilar Martins Benite	31.031.601,4
Ricardo Alves da Cruz	30.004.629,4	Osvaldo Pedro dos Santos	31.029.576,9
Rogério Roberto Mafra	22.011.561,3	Paulo Fagundes	40.020.428,8
Rufino da Cunha	22.000.788,5	Pedro Alves de Alencar	40.017.906,7
Sébastião Barroso Sobrinho	23.075.648,4	Raimundo de Souza Pinheiro	31.036.331,4
Sébastião Fidélis Gomes	23.066.952,2	Ramon Rodrigues Lozano	31.038.648,6
Sébastião Jesuino da Silva	22.072.831,6	Reinaldo Escobar da Gama	40.020.500,0
Sébastião José Stimpini	23.096.228,5	Ricardo Augusto de Castro Coelho	40.022.738,0
Sébastião Pereira Nobre	22.000.469,2	Roberto Martins de Moraes	40.018.206,4
Sébastião Theodoro	22.000.469,2	Robson Pereira	40.028.095,8
Tarcísio Maciel da Silva	30.003.917,4	Rodrigo Tomaz de Souza	40.019.370,3
Vanderlei Antônio Bragão	30.005.341,0	Ronaldo da Cunha Oliveira	32.018.995,2
Vasco Assunção Sales	22.001.700,0	Rubens Viera Lucas	31.035.550,8
Wagner de Oliveira	22.701.661,0	Sébastião Carlos Teixeira	40.019.607,7
Wagner Roberto da Silva	22.011.965,8	Sébastião S. de Abraantes	31.022.404,8
Waltermar Lopes Xavier	23.063.933,0	Sergio José dos Santos	40.019.758,4
SR. 4		Tatilio Marques da Silva	22.609.392,1
Abdão Conceição Silva	32.020.198,8	Valdemar Franco	31.022.630,9
Adauto Pereira da Silva	32.041.580,5	Vanderlei Alencar Xavier	40.022.307,3
Ademir Jas	31.039.915,5	Vera L. Rosa	31.030.371,7
Adilson Alves	22.510.173,4	Vanderlei Corrêa	31.030.212,9
Adilson Alívio	40.022.206,3	Vanderlei Tadeu dos Santos	40.022.173,0
Ailton José Flores	40.023.730,6	Vinicius Manoel da Silva	40.023.742,3
Alcides Francisco	32.016.830,1	Wagner Ermândea da Cruz	40.021.200,0
Alicanté Tadeu	40.015.900,0	Waldir A. Oliveira	32.020.413,8
Ananias Martins Santana	31.033.162,5	Waldir A. Gonçalves Mendonça	40.018.360,9
Antônio Augusto Mendonça	32.027.560,4	Willton José de Brito	40.023.307,0
Antônio Carlos Flauzino	40.020.489,4	Zacarias Pereira	32.020.019,1
Antônio da N. Valverde	22.001.100,0	SR. 5	
Antônio da Oliveira	40.022.756,0	Antenor Lourenço Silva	50.031.326,1
Antônio das Neves	32.024.104,1	Antônio Marinoski	50.044.596,7
Antônio Xavier	40.017.873,7	Antônio Ricardo Condeiro Silva	50.042.430,6
Aracioldo Galdino Souza Chaves	32.040.349,2	Conrado Kosciuk	50.032.399,8
Assis Cirilo da Silva	40.017.873,7	Dave Bautista	50.023.836,7
Augusto de Oliveira	22.524.906,5	Ernesto Silvano Ferreira Filho	50.041.145,0
Benedicto Lima	40.019.808,5	Heliana Grudzień	63.059.903,8
Benedetto Messias Guilherme	22.516.239,7	Helena de Souza de Almeida	50.032.797,1
Benedetto Nazarino de Souza	40.021.113,0	Inrane Dantona	50.032.517,0
Carlos Alvaro Pires	40.020.142,9	João Batista Carvalho	50.032.326,3
Carlos Francisco da Silva	40.021.094,0	João Maria Américo	50.032.875,5
Carlos Garcia Alves	32.041.108,7	José Antônio Ruthes	50.042.152,8
Celso Izidoro	40.022.229,8	Luiz Antônio da Cunha	50.041.757,8
Cirilo da Cunha Santos	40.021.774,6	Luiz Celso Pereira	50.043.919,2
Cláudio Correa de Aguirre	31.027.199,1	Mario Fernandes	50.015.946,7
Claudio Pacconi	40.022.352,0	Pedro Uberna	50.021.335,6
Cleidson Amorim	40.023.334,7	Renato Alves	50.020.400,0
Cleiverson de Pinto	31.029.233,0	Renaldo Soares de Souza	50.032.452,7
Clovis Lurçau	32.017.775,0	Renato Ramos Rego	50.041.338,0
Daimo de Souza Viana	31.036.830,6	Sebastião Alfredo Schneider	50.043.812,9
Davi Antônio da Silva	40.026.780,3	Sebastião de Almeida	50.043.506,5
Degmar Pereira	40.029.774,4		
Deolito Fernandes Martins	31.034.426,0		
Edson Pavani	40.020.132,1		
Elídio Salina Romeiro	40.026.172,1		
Eloisa Aparecida Giron	40.026.215,7		
Eugenio Henrique	31.024.522,2		
Erônico Neves de Medeiros	31.031.660,0		
Edvaldo Alves Gondim	32.027.970,7		
Eválio Perera da Silva	32.041.259,5		
Fábio Tonico Gomes	40.023.158,9		
Francisco Liedo Vileu das	40.022.202,7		
Francisco Maciel	32.012.735,4		
Geraldo Maia Lopes	32.017.173,0		
Gimre Gómez Teló	40.027.000,0		
Givaldo Bispo dos Santos	40.022.964,1		
Glicerio Soares da Silva	32.015.464,0		
Haroldo Breches	40.023.630,0		
Heitor Bonifácia	40.020.499,1		
Horácio Gómez de C. Gonçalves	40.011.340,4		
Iilton Padilha	32.041.739,5		
Irineion Antonio	40.021.178,5		
Izaías Milanesi Dabben	32.020.438,3		
José Belchior da Silva	31.031.418,6		
José Bonetti Castanha	40.020.822,9		
José Maria de Oliveira Paes	40.022.234,5		
José Manoel dos Santos	31.027.775,0		
Joséuval Candeia da Silva	40.019.061,0		
Josévaldo da Costa	40.018.828,3		
José Aparecido Ribeiro	31.031.239,7		
José Barbosa de Souza	31.028.856,8		
José Brumato	40.020.883,8		
José Carlos da Oliveira	40.020.580,7		
José Carlos Mariano	40.018.133,9		

Ramão Maria Pires
 Saul Varela Correa Correa
 Voilmar Fernandes dos Santos

SR. 7

Adalberto Casemiro dos Santos
 Adalberto Paz da Silva
 Adolfo Anunciação Carvalho
 Almeida Mendes Miranda Santos
 Alvaro de Brito Alves
 Alvaro R. Dionizio Santos
 Ananias dos Santos
 Antônio Reis da Rocha
 Antônio Roberto
 Antônio Barbosa da Silva
 Antônio Carlos Amorim
 Antônio Cordeiro de Araujo
 Antônio Gómez
 Antônio Eduardo dos Santos
 Antônio Enrique de Lima
 Antônio Mota Lisboa
 Augusto Alves Barbosa
 Augusto da Cunha da Silva
 Celirino Pereira Lima
 Cizíno Rosa Miranda
 Clóvis Soá Boaventura
 Conrado Alves Silvestre
 Domitila de Oliveira Andrade
 Edelcino Bispo dos Santos
 Edivaldo dos Santos
 Edmilson Guimarães Santos
 Edvaldo da Costa Nascimento
 Elias Gomes da Silva
 Ernestino Lopes dos Santos
 Francisco Alves de Jesus
 Francisco Gómez dos Santos
 Genésio Pereira
 Godofredo Pereira de Magalhães
 Isaías Batista Fonseca
 Isaías Gómez de Queiroz
 João Batista
 João Batista Neves
 João Carlos Belfort Pereira
 João Ferreira do Carmo
 José Aparecido dos Santos
 José Bispo dos Santos
 José Cecílio da Silva
 José Francisco Alves
 José Francisco dos Santos
 José Henrique Sampaio
 José Leandro Nogueira da Silva
 José Lopes Campos
 José Simão Dias
 José Trindade
 Lauriano José Franco Reis
 Manoel Alves de Assunção
 Manoel Astrogilo dos Santos
 Manoel de Souza
 Manoel Jaiison dos Santos
 Marcelino Lopes de Oliveira
 Marçinilino Célestino Trindade
 Mário Gonçalves de Britto
 Manoel Alves
 Martinho Fonseca de Almeida
 Nelson Bastos Bispo
 Odallo Silva
 Osmar Gómez Ghinetti Ribeiro
 Osvaldo Santos
 Pedro Alves de Souza
 Perez Rodrigues da Encarnação
 Sebastião Ferreira Santos
 Sevastião Dias de Oliveira
 Silvio Carlos Niza
 Teófilo José dos Santos
 Teodoro Correia da Costa
 Valdir Alves
 Wilson Ferreira Gonçalves

63.057.727,7
 60.011.133,4
 63.050.031,2

14.046.042,0
 80.040.537,2
 14.043.044,6
 14.045.074,2
 80.043.042,2
 14.045.393,8
 14.041.397,9
 14.046.766,1
 14.046.309,8
 14.046.663,0
 14.041.449,5
 14.044.653,2
 14.043.044,8
 10.049.220,9
 14.045.131,5
 14.046.568,5
 14.041.069,4
 14.046.663,5
 14.046.893,5
 14.040.684,0
 14.042.662,1
 10.048.104,0
 14.045.067,8
 14.045.073,4
 14.046.138,9
 14.046.512,0
 14.045.069,2
 14.043.877,7
 14.043.651,0
 14.044.785,7
 14.046.752,1
 14.042.044,9
 14.042.045,2
 14.041.044,0
 14.045.896,9
 10.045.855,2
 14.045.880,3
 14.043.681,0
 10.048.937,0
 14.042.253,6
 14.045.928,6
 14.046.102,2
 14.043.857,9
 14.046.741,6
 14.048.143,5
 14.041.087,2
 14.043.831,0
 80.060.072,0
 14.043.885,8
 14.043.810,6
 14.043.830,5
 10.049.050,6
 14.043.797,5
 14.045.967,7
 14.042.645,0
 14.043.887,8
 14.043.314,7
 14.045.560,4
 10.049.081,6
 80.000.000,0
 14.044.800,4
 14.042.806,2
 14.043.891,0
 14.042.810,0
 14.047.312,6
 14.044.264,2
 14.043.841,3
 14.044.201,1
 14.049.779,1
 10.049.243,6

Jarbas Gomes da Souza
 João Antônio Nunes Novaes
 João Baptista da Silva
 João Batista Vieira Brum
 João Gómez Mariano
 Joaquim Melo
 Jorge Cabral Barbosa
 José Carlos de Almeida Santana
 José Carlos Leão
 José de Oliveira Comil da Silva
 José Francisco Bezerra Silva
 José Miranda de Araújo Filho
 José Porfirio M. dos Santos
 José Roberto Cordeiro Lara
 José Rosângela Silva
 José Santana
 Lilian Monteiro Pereira
 Luiz Antônio da Conceição
 Luiz Antônio Gómez Vieira
 Luiz Vaquez Souza
 Marco Augusto Paulino
 Maria da Graça Pedro de Carvalho
 Maria da Graça Sobrino
 Manoel Paiva Pereira Filho
 Moacyr Siqueira
 Oscar do Nascimento
 Paulo Cesar Moraes
 Paula Gómez da Cunha
 Paulo de Souza Lima
 Raymundo de Mello
 Renato L. de Oliveira Corvalho
 Renato Mendes dos Santos
 Rivayah de Araújo Junior
 Salvador Benedito dos Santos
 Sébastião Neves de Oliveira
 Sébastião Pinto de Oliveira
 Valmir Martins de Brito
 Westlinton L. de Oliveira

23.068.744,0
 30.005.433,5
 22.000.710,1
 25.042.171,2
 70.000.433,5
 22.032.312,0
 22.000.157,0
 70.001.615,5
 70.001.566,5
 70.002.804,8
 70.001.200,1
 22.519.385,0
 22.030.242,8
 22.519.385,5
 22.010.099,3
 25.044.585,9
 22.013.101,5
 70.001.566,5
 70.007.905,6
 25.044.452,6
 70.002.340,2
 70.001.566,5
 22.010.174,4
 23.068.378,9
 23.067.533,2
 25.039.138,4
 70.001.566,5
 22.002.157,0
 22.006.048,7
 70.002.799,8
 70.002.799,8
 70.002.799,8
 25.044.367,8
 22.005.208,5
 22.488.308,2
 22.488.308,2
 70.001.673,2
 70.002.549,9

Relação dos participantes falecidos cujos dependentes ainda não se habilitaram ao pecúlio e à suplementação de pensão. Seus dependentes devem comparecer à representação da REFER mais próxima para requerer o benefício a que têm direito.

SR.2

Antônio Geraldino Ribeiro
 Onífer Ferreira Rocha
 Raimundo Francisco dos Santos

SR.3

Antônio Matozinho Cardoso
 Armando de Assis
 Celso José de Britto
 Cleonice Veloso Sampalo
 Eduardo Tavares
 Elmo Roquins dos Reis
 Francisco Coelho Filho
 Jacó Rosenthal
 José Gabriel Domingos
 José Ramos dos Santos
 José Simões
 Mercês Campos dos Santos
 Rubens Tavares P. Franco
 Sebastião Morais Filho
 Sinval Rocha da Silva
 Zózimer Soares

SR.4

Cyro Melez
 José Alipson da Costa
 Sébastião Antônio

SR.5

Norberto Nentwig
 Pedro Polanski

SR.7

Aurélio Pereira Coelho
 Pedro José dos Santos

DES

Eurides Ribeiro
 Edymino Barbosa de Souza
 Henrique Dias Cerqueira
 Jorge Luiz Dias

Relação dos participantes falecidos cujos dependentes receberam o pecúlio e não requereram a suplementação de pensão. Seus dependentes devem comparecer à representação da REFER mais próxima para requerer o benefício a que têm direito.

SR.1

Francisco das Chagas Gomes
 Joa Batista Rocha

SR.3

Antônio Sobrinho da Silva
 Jorge Francisco Veloso
 Luiz Antônio Baracho Fernandes
 Manoel Francisco de Andrade Filho
 Zeila de Avellar Düräas

SR.6

Alvino Netto do Amaral

SR.7

Pedrito da Silva Lopes

21.011.648-0
 21.041.344-1
 21.061.227-4

22.013.987-3
 22.413.586-0

20.010.565-2

22.005.488-6

22.008.841-1

22.043.276-7

22.524.353-3

22.524.178-8

22.013.794-3

70.000.848-9

22.083.314-7

22.488.694-8

22.485.662-6

22.039.551-9

22.964.704-9

22.954.133-3

31.022.142-1

40.015.928-3

22.615.453-1

50.041.021-6

50.018.006-7

10.049.169-3

14.040.792-8

22.000.453-6

22.519.400-7

22.000.744-6

22.444.203-1

13.013.915-7

13.014.981-6

22.988.112-2

70.001.749-6

22.022.453-6

22.522.723-1

22.004.693-X